

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2022/23

Data: 14/10/2022

COMUNICADO OFICIAL N.º 019



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se comunica o seguinte:

RECURSO

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 13.10.2022 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária 2+3 D. Filipa de Lencastre, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 02.09.2022.

^^*^*^*

Pel'O Conselho de Justiça
O Diretor Executivo

